



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com compromisso e determinação.

APRESENTADO EM SESSÃO
ORDINÁRIA
REALIZADA AOS

24 MAR. 2021

6

CÂMARA M. LIM. DO NORTE

REQUERIMENTO N.º 185/2021-VERE

Limoeiro do Norte, 22 de MARÇO de 2021.

O vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimentar em vigor, vem respeitosamente requerer que V. Exa. se digne de convidar para fazer uso da tribuna livre o **Supervisor da 13º Regional do Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN) em Limoeiro do Norte-CE, o Senhor Francisco Keinis Moreira Maia**, para esclarecer à população as principais modificações do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) promovidas pela Lei Federal nº 14.071, de 13 de outubro de 2020 que entrará em vigor dia 13 de abril de 2021.

Com o passar do tempo muitas coisas readaptam-se devido vários fatores, isso faz parte do crescimento das civilizações. Com o trânsito não poderia ser diferente.

O CTB é de 23 de setembro de 1997 e diante da necessidade de atualizações e regulamentações o Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) elaborava Resoluções para disciplinar as novas nuances do trânsito, fazendo com que hoje já se tenham quase 800 Resoluções.

A última mudança foi realizada pela Lei Federal nº 14.071 de 13/10/2020 e vai promover mudanças impactantes ao estabelecer modificações na composição do CONTRAN e, principalmente, **ampliar a pontuação e prazo de validade das habilitações**, além de outras providências.

O objetivo desse requerimento é promover a informação dos cidadãos, esclarecendo sobre seus direitos e deveres.

Respeitosamente,

DARLYSON DE LIMA MENDES
Darlyson de Lima Mendes

Vereador

PSB

A Sua Excelência o Senhor
Heraldo de Holanda Guimarães
Presidente da Câmara Municipal
Limoeiro do Norte – CE

PROTOCOLO Câmara Mun. Limoeiro do Norte PROTOCOLO N.º <u>0983</u> 22 MAR. 2021 Horário: <u>09:35</u> <i>[Assinatura]</i> Responsável
